



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

021

INDICAÇÃO Nº 00089/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que **PROCEDA A LIMPEZA DAS MARGENS DA VICINAL DE ACESSO AO DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES** em nosso Município de General Salgado.

Salientamos que, o local retro delineado está cheio de lixo e entulho, que não está sendo recolhido pela Prefeitura Municipal, se acumulando a semanas, e esta situação está causando muito transtorno aos moradores deste Distrito, tem que conviver com este acúmulo de detritos e entulhos, que podem inclusive dar abrigo à animais peçonhentos, haja vistas a proximidade deste local com o Distrito de Prudêncio e Moraes.

Salientamos por fim que, os moradores deste Distrito solicitaram que fosse procedido o recolhimento destes lixos e entulhos, e por este motivo, em sendo representante da população, apresento a presente indicação.

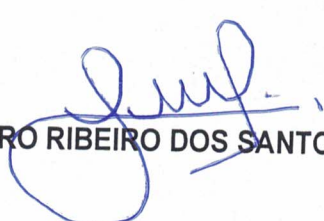
Câmara Municipal de General Salgado, 30 de agosto de 2024.

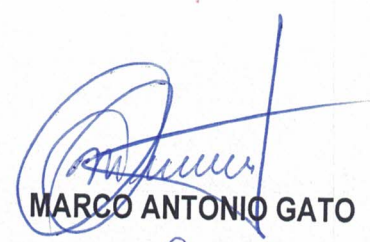
Autor:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Vereador

Subscrito pelos Vereadores:


JOSE DONIZETE DE CARVALHO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


MARCO ANTONIO GATO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA